



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° SPO.0327, de 05.12.2018, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Portaria n.º SPO.267/2016 de 11 de novembro de 2016, que trata da designação da Subcomissão de acompanhamento da redução da jornada de trabalho.

Art. 2.º - DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Subcomissão de acompanhamento da redução da Jornada de Trabalho do *Campus* São Paulo:

Andrea de Andrade – Presidente

Ivanilza Fonseca Alves da Costa - 1º Titular

Ana Paula Faustino Ferber – 2º Titular

Vanessa Mayumi Higa – 1º Suplente

Janaina Zaffani – 2º Suplente

Franciele Ferreira da Silva Figueiredo – 3º Suplente

Art. 3º - DETERMINAR a validade do mandato até 06 de janeiro de 2022, concomitante com o mandato da Comissão Central 30 horas.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA